LEI Nº 2.860/2016

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:
De: 02.12.02.10.301.1202.4.148.3190.16.....R$13.000,00(Ficha 2028-2MGSCS)
Para: 02.12.02.10.301.1202.4.148.3190.11.....R$13.000,00(Ficha 2026-2MGSCS)

De: 02.12.02.10.301.1202.4.148.3190.16.....R$4.000,00(Ficha 2028-2MGSCS)
Para: 02.12.02.10.301.1202.4.148.3190.16.....R$4.000,00(Ficha 2027-2MGSCS)
Total.....R$17.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL